



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1589/2010

Campo Mourão, 26/10/10 Horas 15:57

Alia
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu Artigo 137, inciso III, ouvido o Soberano Plenário requero que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Nelson José Tureck – Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que nos informe quando se dará início à pavimentação asfáltica da Travessa Palmas no Jardim Paulista.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos as devidas providências junto às autoridades competentes, para que a execução desta obra seja efetuada no menor tempo hábil possível.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 26 de outubro de 2010.

Isidoro Moraes
ISIDORO MORAES
Vereador

afb/



971/2010 - 28/05 - REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: CONSIDERANDO QUE FOI EXPOSTO COMENTÁRIOS NO SITE WWW.BOCASANTA.COM.BR DO DIA 24/05/2010 - "JARDIM PAULISTA - CONCORDO COM INTERNAUTA SOBRE O ESTADO LAMENTÁVEL EM QUE SE ENCONTRA AS RUAS DO JARDIM PAULISTA. É UMA POUCA VERGONHA EM QUE SE ENCONTRA AQUELAS RUAS ENTRE A RUA ANTONIO JUSTINO FERREIRA (RUA EM QUE MORO) ATÉ A TRAVESSA ANTURIOS, TRAVESSA PALMAS E RUA PALMAS. GENTE, A COISA ESTÁ FEIA NO JARDIM PAULISTA, SÃO RUAS SEM ASFALTO, BUEIROS DE ESGOTO DA SANEPAR ENTUPIDOS JORRANDO COCÔ NO ASFALTO, RUAS CHEIAS DE BURACOS (CRATERAS) NO ASFALTO, MATOS, ENTULHOS, O BOSQUE COM FOCOS DA DENGUE, ABANDONADO. CADÊ O DINHEIRO QUE VEIO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO BOSQUE? O GATO COMEU. MAS FAZER O QUE, NO JARDIM AEROPORTO, NO PARIGOT DE SOUZA, NO ALBUQUERQUE TEM PRESIDENTE, MAS NO JARDIM PAULISTA NÃO TEM, É ABANDONADO, É JOGADO ÀS TRAÇAS. PRESIDENTE SÓ NO NOME OU QUANDO TEM ALGUM EVENTO POLÍTICO, U PARA SAIR EM DEFESA DO PREFEITO E CIA. OUTRO QUE NO PAULISTA TAMBÉM NÃO SE VÊ, NÃO SE OUVI FALAR, É REPRESENTANTE DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE, POIS O ATENDIMENTO NA UNIDADE PAULISTA É PÉSSIMO E NÃO TEM A QUEM E COMO O POVO RECLAMAR, REIVINDICAR, SE DEFENDER, POIS O QUE SE DIZ QUE O PRESIDENTE DE CONSELHO DE SAÚDE LOCAL É MARIDO DE FUNCIONÁRIA DESTA UNIDADE PAULISTA, E ELES MESMO DIZEM, QUE ELE É PRESIDENTE SÓ NO NOME, SÓ PARA DEFENDER FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE E USAR A UNIDADE DE SAÚDE PAULISTA, COMO BASE POLÍTICA DO PPS NA ASA LESTE. É, NÓS MORADORES DO JARDIM PAULISTA E USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE ESTAMOS FERRADOS, ABANDONADOS E QUEREMOS VER VOCÊS VIR PEDIREM VOTOS PARA PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO PAULISTA, POLÍTICAS, CONSELHO DE SAÚDE, ETC. VAMOS DAR O TROCO NAS URNAS, POIS O POVO TEM QUE SABER FAZER A ESCOLHA CERTA, NÃO TROCAR O VOTO POR ALIMENTOS, FAVORES OU BEBIDAS, FESTINHAS EM BOTECOS. VOCÊS QUE VÊM NA PORTA DA NOSSA CASA PEDIR VOTOS, VENHAM! E VIVA CAMORÃO!". QUANDO É QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL IRÁ DISPONIBILIZAR PARA O JARDIM PAULISTA, OS SERVIÇOS BÁSICOS PÚBLICOS COMO A MANUTENÇÃO DAS RUAS ACIMA CITADAS, LIMPEZA DOS BUEIROS, CAPINAS, COLETA DOS ENTULHOS, FOCOS DE DENGUE, ETC....? POR QUE O JARDIM PAULISTA ESTÁ TÃO ABANDONADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL? QUANTO AO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTA, QUAL É A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER A COMUNIDADE DEVIDO O SEU EMPENHO PURAMENTE POLÍTICO JUNTO AO PODER PÚBLICO, DEIXANDO AS NECESSIDADES DO BAIRRO DE LADO? QUAL É A JUSTIFICATIVA QUE VOSSA EXCELÊNCIA TEM A DIZER QUANTO AO ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM PAULISTA, BEM COMO AO COMENTÁRIO SOBRE O REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE? QUAIS SÃO AS BENFEITORIAS, SERVIÇOS E



9x
1509

OBRAS ESTÃO PREVISTO EM 2010 PARA O JARDIM PAULISTA? EM QUE DATA SERÃO INICIADAS?



1589

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
(X) Sim, Conforme anexo.


- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n.º , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () Não há qualquer óbice.
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2010. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 03 de Novembro de 2010.



.....
Chefe da Divisão Legislativa
Elias da Silva

2
1589



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 04/11/2010.

- | | |
|---|-------------------------------------|
| () Indicação nº _____/2010 | () Projeto de Lei nº _____/2010 |
| () Indicação Legislativa nº _____/2010 | () Projeto de Resolução _____/2010 |
| (x) Requerimento _____ 1589/2010 | () Emenda à L.O.M. nº _____/2010 |
| () Outros _____/2010 | () Moção nº _____/2010 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Illegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 04/11 /2010.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- (x) Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391